



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N.º 200/2023

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BRASÍLIA-DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador sr. Valdenir Marques Chaves, 04 (quatro) diárias para fora do estado no valor unitário de R\$ 600,00 (oitocentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, com o objetivo de participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, uma realização da UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/11/23  
Referente a concessão  
de diárias para Bra-  
sília  
Servidor Matrícula nº 000280